

## Florinda Veiga

---

**De:** Comandante Operacional Municipal <com@cm-vilanovadepoiares.pt>  
**Enviado:** quarta-feira, 31 de Agosto de 2016 17:20  
**Para:** Perguntas / Requerimentos  
**Cc:** presidente@cm-vilanovadepoiares.pt  
**Assunto:** Combate a incêndios.  
**Anexos:** Requerimento 3316\_XIII\_1AL.doc

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Conforme solicitado no requerimento n.º 3316/XIII/1AL referente ao assunto em epigrafe, apresentado por vários Senhores Deputados, para aferir a opinião dos autarcas relativamente a esta temática e por incumbência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, junto documento referente ao assunto em epigrafe elaborado no Município de Vila Nova de Poiares.

Atenciosamente.

**Luís Sousa**

---



**Comandante Operacional Municipal**  
**Município de Vila Nova de Poiares**  
Largo da República  
3351-909 VILA NOVA DE POIARES  
[com@cm-vilanovadepoiares.pt](mailto:com@cm-vilanovadepoiares.pt)  
tel: 239 420850 \* telm.: 968 772 952

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Conforme solicitado no requerimento n.º 3316/XIII/1AL referente ao assunto em epígrafe, apresentado por vários Senhores Deputados, para aferir a opinião dos autarcas relativamente a esta temática e por incumbência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumpre responder o seguinte às questões colocadas:

1- O planeamento estratégico municipal de prevenção de incêndios florestais está definido no POM - Plano Operacional Municipal 2015-2019 do Município de Vila Nova de Poiares, aprovado em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Medidas já aplicadas e a aplicar são: sensibilização da população para a realização de queimas e queimadas, limpeza junto às suas casas, abertura de aceiros, estradas e caminhos, limpeza de bermas (3 a 5 metros) em todas as estradas municipais, construção e manutenção de pontos de água, informação permanente do risco de incêndio.

Alocados a este planeamento estão 7 trabalhadores, 3 máquinas e 4 veículos do Município, com a colaboração dos 4 trabalhadores efectivos, 4 veículos e 10 trabalhadores, inseridos em CEI - Contrato de Emprego e Inserção, medida com o apoio do IEFP, das Juntas de Freguesia e 3 máquinas de rastos da DUECEIRA - Associação Desenvolvimento do Ceira e Dueça. Existe ainda a sensibilização junto da população, nos vários Centros Educativos do concelho nos diferentes níveis de ensino e na prevenção realizadas pelos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Poiares e a sua participação durante o DECIF - Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Florestais, em parceria com o Município, na vigilância armada nos dias de risco de incêndio de nível elevado ou superior.

2- A informação às populações para a necessária limpeza de espaços privados foi realizada através da Protecção Civil Municipal e Gabinete Técnico Florestal (risco de incêndio, realização de queimas, limpeza de matos, limpeza/conservação de estradas e caminhos florestais, ações preventivas), afixação de editais, informação na página do Município, sensibilização e fiscalização realizada pela Policia Municipal ao longo de todo o ano.

Foi ainda realizada, numa parceria Município e Guarda Nacional Republicana, uma ação de fiscalização pelos militares do GIPS da GNR, junto ao edificado urbano, com o intuito de sensibilizar para a limpeza em seu redor, fiscalizar e aplicar coimas previstas na lei quando se tratava de casos reincidentes.

3- Registram-se casos de incumprimento após as notificações dos proprietários, nomeadamente, por dificuldade de identificação dos mesmos (o dono era um, mas, agora já era dos filhos, dos netos, etc., sem qualquer alteração no registo predial e finanças), ou a correspondência vem devolvida porque faleceu ou mudou de residência, ou ainda por estar fora do país. Existiu ainda incumprimento nalgumas situações pelo facto dos proprietários serem idosos, não terem recursos e/ou casos com comprovada insuficiência económica.

Na ação de fiscalização do GIPS da GNR, numa 1ª volta, foram detectadas 81 infrações, 7 proprietários identificados e 74 proprietários não identificados, numa 2ª volta, detectadas 23 infrações, 20 proprietários identificados e 7 proprietários não identificados, 58 cumpriram voluntariamente a limpeza. Aos proprietários identificados e reincidentes no incumprimento foram aplicadas coimas. (dados de 2015 da GIPS/GNR - 2016 ainda não quantificados).

Nas ações de fiscalização/sensibilização da Policia Municipal foram detectadas 147 infrações no âmbito do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro e com as últimas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 83/2014, de 23 de Maio, em que 77 proprietários cumpriram voluntariamente a limpeza, foi ainda levantado um Auto de Contra Ordenação a uma empresa "Depósito de resíduos florestais nas redes de faixa", que se encontra em instrução e com uma coima que varia entre 800€ e 60.000€. (dados de 2016 da Policia Municipal de Vila Nova de Poiares).

4- O valor monetário alocado ao orçamento municipal para o corrente ano para a prevenção, deteção e combate a incêndios foi de 20.000 € (vinte mil euros) e aquisição de equipamentos 1.800 € (mil e oitocentos euros). Existe ainda um apoio aos Bombeiros Voluntários no montante anual de 60.000€ (sessenta mil euros).

5- Ocorreram no concelho de Vila Nova de Poiares onze (11) incêndios florestais ou agrícolas entre 1 de Janeiro e 31 de Agosto do corrente ano, que resultou numa área ardida de cerca dois (2,017) hectares.

6- As maiores necessidades e dificuldades sentidas é falta do cadastro da nossa floresta, o ordenamento dos espaços florestais e agrícolas, proprietários idosos, proprietários que herdaram e não conhecem as suas propriedades, propriedades que já mudaram de dono várias vezes sem qualquer registo e principalmente o abandono da floresta por não ser rentável no imediato. Os madeireiros que

destroiem as estradas e caminhos para retirada da madeira e deixam todos os resíduos dos cortes no terreno.

Sugestões/estratégias: Obrigação de registo das propriedades florestais e agrícolas (cadastró) e sua actualização permanente. Potenciar, obrigar e incentivar a prevenção, melhorar a produção e comercialização florestal, no âmbito do "petróleo verde". Legislar para serem os Municípios a gerir o espaço florestal abandonado, na limpeza e sua manutenção, acompanhado do respetivo suporte financeiro para a realização deste trabalho. Os industriais que cortam e comercializam a madeira serem obrigados a repor as estradas e caminhos florestais no final do corte efectuado, bem como, deixar o terreno completamente limpo de resíduos.

Informamos que num concelho com cerca de 100 km<sup>2</sup> temos 25157 artigos rústicos registados, conforme a distribuição que apresentamos:

Freguesia Poiares Santo André	-	8.585 artigos rústicos - 1 + 4 (CEI) IEFP
Freguesia Santa Maria da Arrifana	-	10.080 artigos rústicos - 2 + 1 (CEI) IEFP
Freguesia de São Miguel de Poiares	-	4.065 artigos rústicos - 1 + 2 (CEI) IEFP
Freguesia São José das Lavegadas	-	2.427 artigos rústicos - 3 (CEI) IEFP

Julgo ter respondido às questões colocadas e disponível para colaborar no que tiverem por conveniente.

Atenciosamente.

Luís Sousa  
Comandante Operacional Municipal  
de Vila Nova de Poiares